



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.106, de 19 de outubro de 2020.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2019.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 106.275,50 (cento e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais, cinquenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS**

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.46.00.00 Auxílio - Alimentação..... R\$ 30.000,00

10.302.302.2167 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS**

10.301.301.2148 CONVÊNIO SAMU

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 56.275,50

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 56.275,50 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS**

15.452.57.2098 MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS**

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de outubro de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda